



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Rua Alberto Hoffmann, 285 – Restinga – Porto Alegre/RS – CEP 91.791-508
Telefone: (51) 3247.8400 – www.restinga.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@restinga.ifrs.edu.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL CAMPUS RESTINGA Nº 28/2018 SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA INGRESSO NA INCUBADORA TECNOLÓGICA SOCIAL DA RESTINGA NO CAMPUS RESTINGA DO IFRS – MODALIDADE PRÉ- INCUBAÇÃO

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do edital supracitado, conforme abaixo:

Onde se lê:

9 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	08/06/2018
Inscrição de propostas	08/06/2018 a 1º/07/2018
Homologação prévia das inscrições	02/07/2018
Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação de inscrição	03/07/2018
Homologação final das inscrições	04/07/2018
Avaliação das propostas com inscrições homologadas	04/07/2018 a 10/07/2018
Entrevistas	05/07/2018 a 10/07/2018
Divulgação do resultado parcial dos selecionados	10/07/2018
Solicitação de recurso à Comissão quanto ao resultado parcial	11/07/2018
Divulgação do resultado final dos selecionados	12/07/2018

Leia-se:

9 DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	08/06/2018
Inscrição de propostas	08/06/2018 a 1º/07/2018
Homologação prévia das inscrições	02/07/2018
Recurso à Comissão de Seleção contra	03/07/2018

não-homologação de inscrição	
Homologação final das inscrições	04/07/2018
Avaliação das propostas com inscrições homologadas	04/07/2018 a 10/07/2018
Entrevistas	05/07/2018 a 10/07/2018
Divulgação do resultado parcial dos selecionados	11/07/2018
Solicitação de recurso à Comissão quanto ao resultado parcial	12/07/2018
Divulgação do resultado final dos selecionados	13/07/2018

Reitera-se o item 6.8 do edital:

6.8 No caso de dúvidas, informações, interposição de recursos, a solicitação e/ou envio deve ser feito através de mensagem para o seguinte endereço eletrônico, por meio da Internet:

incubadora@restinga.ifrs.edu.br

6.8.1 As mensagens devem conter toda a identificação do proponente, bem como indicação com clareza a qual item e sua respectiva descrição está sendo solicitada a dúvida, informação ou recurso quanto ao presente edital. A Incubadora e o Campus Restinga não se responsabilizam por problemas técnicos, instabilidade de rede ou quaisquer outros que interfiram no uso de correio eletrônico.

Porto Alegre (RS), 11 de julho de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS
Portaria IFRS nº 317/2016